



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL CAI/PROGRAD 021/2012

INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FORMULA SANTANDER

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para **estudantes de graduação**, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2013, nas universidades relacionadas no ANEXO I, em conformidade, com a Resolução CEPEC/UFG 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Fórmula Santander (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: A existência de vagas está condicionada à ausência de candidatos aprovados no âmbito do edital CAI/PRPPG 020/2012.

2. Benefício: Bolsa no valor de R\$ 12.458,50 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a € 5.000,00 (cinco mil euros). O pagamento será realizado em reais, mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 10 de julho de 2012.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada, com isenção de pagamento de taxas acadêmicas, e a obtenção da bolsa.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

3. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2013)

4. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa de programas de mobilidade internacional coordenados pela CAI, sobretudo os financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
- c) Ter nacionalidade brasileira.
- d) Apresentar condição sócio-econômica desfavorável, comprovada com declaração emitida pela PROCOM/UFG.

- e) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- f) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis).

5. Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Fórmula Santander (Anexo II).
- b) Apresentar apólice de seguro de viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária.

6. Documentos necessários para candidatura:

- a. Comprovação de inscrição online: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
- b. Formulário de inscrição da CAI (Anexo III), no qual deverão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência.
- c. Formulários específicos da(s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso.
- d. Extrato Acadêmico atualizado, em que constem a Média Global e a porcentagem de integralização curricular concluída.
- e. Plano de estudos (atividades pretendidas, incluindo disciplinas a serem realizadas, de acordo com a área do curso ao qual está matriculado).
- f. Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o plano de estudos, e declarando frequência.
- g. Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- h. Curriculum Vitae comprovado com cópia autenticada pela respectiva Coordenação de Curso.
- i. Declaração da PROCOM, declarando que o estudante apresenta condições sócio-econômicas desfavoráveis.
- j. Comprovante de domínio da língua em que serão realizadas as atividades acadêmicas (certificado de curso de idiomas, atestando nível intermediário; comprovante de aprovação em testes internacionais como o DELE; aprovação em exame de proficiência realizado pela CAI em 2011 ou 2012). Não será aceito comprovante de realização de disciplina de língua estrangeira durante o nível médio. Esse documento não é necessário no caso de universidades portuguesas.
- k. Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV).
- l. Termo de Compromisso I, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- m. Termo de Compromisso II, afirmando concordar em devolver o valor recebido pela bolsa, caso a candidatura não seja aceita pela universidade de destino.
- n. Termo de Compromisso III, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

7. Inscrições:

- Até 23 de setembro de 2012:

Inscrição on line disponível em: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

- De 1º a 24 de setembro de 2012: Entrega da documentação, de acordo com os seguintes horários e locais:

- a) **Campus Goiânia:** das 13h00 às 17h00, com Tarciso Barros (tarciso.cai.ufg@gmail.com), na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165; cai@cai.ufg.br.
- b) **Campus Jataí:** das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, com Marinalva, na Secretaria Executiva, tel. 64 3606 8203, secretariaexecutiva.cajufg@yahoo.br.
- c) **Campus Catalão:** das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com.

8. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) avaliação do extrato acadêmico (média global);
- b) análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V).

Observações:

- a) A maior média global do extrato acadêmico equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- b) A maior nota atribuída a determinado currículo equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato Acadêmico e Currículo).

9. Calendário:

Data	Atividade
Até 23 de setembro de 2012	Inscrição on line, disponível no site: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
De 1º a 24 de setembro de 2012	Entrega da documentação, de acordo com os seguintes horários e locais: <ul style="list-style-type: none"> d) Campus Goiânia: das 13h00 às 17h00, Tarciso Barros (tarciso.cai.ufg@gmail.com), na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165; cai@cai.ufg.br. e) Campus Jataí: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, com Marinalva, na Secretaria Executiva, tel. 64 3606 8203, secretariaexecutiva.cajufg@yahoo.br. f) Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com.
28 de setembro de 2012	<i>Resultado preliminar:</i> no site www.cai.ufg.br .
1º de outubro de 2012	<i>Recurso,</i> de acordo com os horários e locais previstos para as inscrições.
3 de outubro de 2012	<i>Resultado final:</i> no site www.cai.ufg.br .

10. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) Casos omissos serão deliberados pela CAI e pela PROGRAD.

Goiânia, 23 de agosto de 2012.

Ofir B. de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

Universidad Nacional de Jujuy – Argentina

Universidad Autónoma del Estado de México – Mexico

Universidad de La Republica (Facultad de Quimica; Facultad de Arquitectura; Facultad de Ingenieria) – Uruguay

Universidad Autónoma de Barcelona - Espanha

Universidad de Granada - Espanha

Universidad de Sevilla - Espanha

Universidad Islas Baleares – Espanha

Universidade de Aveiro - Portugal

Universidade de Coimbra - Portugal

Universidade de Lisboa - Portugal

Universidade de Algarve - Portugal

Universidade do Porto - Portugal

Universidade Nova de Lisboa - Portugal

Universidade Técnica de Lisboa - Portugal

Instituto Politecnico de Santarem - Portugal

Instituto Politecnico do Porto - Portugal

Universidade de Varsóvia - Polônia

Universidade Tecnológica de Poznań - Polônia

Anexo III

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio
--	---

1 – Dados Pessoais

NOME: e-mail legível:	SEXO: M() F()
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Unidade Acadêmica:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino 1:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre		
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de destino (se houver)				

4- Programa de Estudos

De forma a dar andamento à sua candidatura é imprescindível recebermos uma lista provisória de disciplinas que você, aluno, pretende cursar na universidade de destino.

Lista de Disciplinas provisórias	

Instituição de Destino 2:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre		
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

4- Programa de Estudos

De forma a dar andamento à sua candidatura é imprescindível recebermos uma lista provisória de disciplinas que você, aluno, pretende cursar na universidade de destino.

Lista de Disciplinas provisórias	

Instituição de Destino 3:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre		2º Semestre	
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

4- Programa de Estudos

De forma a dar andamento à sua candidatura é imprescindível recebermos uma lista provisória de disciplinas que você aluno pretende cursar na universidade de destino.

Lista de Disciplinas provisórias	

--	--

Assinatura do Coordenador do Curso na UFG: _____

5- Conhecimentos Linguísticos

Qual a sua língua materna?			
Conhecimento de outras línguas			
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos técnicos	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
		Pontos	
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador de evento promovido por instituição de ensino superior (evento de mais de 20h)	1,00
Organizador de evento (outros)	0,20
Apresentador de trabalho acadêmico	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC, PROLICEN e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Participação em programa		0,7 (por mês)	

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			

7.4	Superior a 360 horas			
-----	----------------------	--	--	--

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)

Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar

Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	5,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

10 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos

Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável